

Maria Giselda F Dos Santos

De: SANDRO SCOVINI [SANDRO.SCOVINI@tcm.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 11:19
Para: SPURBANISMO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; Maria Giselda F Dos Santos
Assunto: Documentos

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Bom dia Giselda!

Vocês poderiam me enviar uma cópia das notas fiscais referentes à 01ª e 07ª medição, referente aos serviços prestados em abril e outubro de 2020, do Contrato 05/2020/SMDU?

Grato pela atenção!



Sandro Scovini

Agente de Fiscalização
Coordenadoria VII (C-VII)
Secretaria de Fiscalização e Controle (SFC)
(11) 5080-1905

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20200624u07090330605

Número da Nota

00002789

Data e Hora de Emissão

24/06/2020 19:50:17

Código de Verificação

MPQG-BIEJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **43.336.288/0001-82**Inscrição Municipal: **1.054.326-0**Nome/Razão Social: **SAO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**Endereço: **R SAO BENTO 00405, 17 ANDAR - SE - CEP: 01011-100**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.577.663/0001-27**Inscrição Municipal: **3.964.898-2**Endereço: **R S BENTO 00405, AN18 CJ181 A 184 - CENTRO - CEP: 01011-100**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **fsilvarodrigues@prefeitura.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento das ações da contratante voltadas ao Planejamento e à Promoção do Desenvolvimento Urbano.

Nos termos do contrato nº 05/2020/SMDU, de 24/04/2020

Serviços SP-Urbanismo - 01ª Medição - Abril/2020

Serviços (PD)	=	R\$	259.964,71
Reajuste (R)	=	R\$	-
Total	=	R\$	259.964,71

IRRF - 1,5% - R\$ 3.899,47

Isenção de ISS, com respaldo na Lei nº 15.402/2011.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 259.964,71

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	259.964,71	5,00%	12.998,23	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Serviço prestado em 24/11/2020

Número da Nota

00002903

Data e Hora de Emissão

30/12/2020 16:05:37

Código de Verificação

G1AA-YMFS

20201230u07090330605

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **43.336.288/0001-82**Inscrição Municipal: **1.054.326-0**Nome/Razão Social: **SAO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**Endereço: **R SAO BENTO 00405, 17 ANDAR - SE - CEP: 01011-100**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.577.663/0001-27**Inscrição Municipal: **3.964.898-2**Endereço: **R S BENTO 00405, AN18 CJ181 A 184 - CENTRO - CEP: 01011-100**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **fsilvarodrigues@prefeitura.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento das ações da contratante voltadas ao Planejamento e à Promoção do Desenvolvimento Urbano.

Nos termos do contrato nº 05/2020/SMDU, de 24/04/2020

Serviços SP-Urbanismo - 07ª Medição - Outubro/2020

Serviços (P0)	=	R\$	536.513,52
Reajuste (R)	=	R\$	-
Total	=	R\$	536.513,52

IRRF - 1,5% - R\$ 8.047,70

Isenção de ISS, com respaldo na Lei nº 15.402/2011.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 536.513,52

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	536.513,52	5,00%	26.825,67	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 2876;



SÃO PAULO URBANISMO

Diretoria Administrativa e Financeira

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

CARTA DAF-031/2021

**São Paulo, 02 de julho de
2021**

Senhor

SANDRO RODRIGUES SCOVINI

Auditor

Coordenadoria VII

Secretaria de Fiscalização e Controle

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

R. Prof. Ascendino Reis, 1130

São Paulo - SP

REF.: E-mail 30/06/21 - Solicitação NFs 1ª Medição - Abril/20 e
7ª medição - outubro/20 - Contrato 05/2020/SMDU

Prezado Senhor:

Em atendimento ao e-mail acima em referência autuamos o Processo SEI nº 7810.2021/0000958-3, o qual se encontra disponibilizado a partir desta data até 17/07/20 para sua consulta e análise dos documentos relacionados abaixo:

"enviar uma cópia das notas fiscais referentes à 01ª e 07ª medição, referente aos serviços

prestados em abril e outubro de 2020, do Contrato 05/2020/SMDU"

Resposta: As Notas Fiscais nºs 2789 que tratam da 1ª Medição - Abril/20 se encontra no documento nº 047288508 e a 2903 da 7ª Medição - Outubro/20 no documento nº 047288650, ambas relativas ao Contrato 05/2020/SMDU.

Solicitamos dar o recebimento dos documentos requeridos mediante ao seu acesso ao Processo SEI acima citado e, se julgar a necessidade na prorrogação do prazo de acesso, pedimos nos contatar através dos e-mails daf@spurbanismo.sp.gov.br ou mgsantos@spurbanismo.sp.gov.br para efetuarmos a respectiva prorrogação.

Atenciosamente,

CARLOS RUAS

Diretor Administrativo e Financeiro

DAF/GFI/MFNN



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Ruas Junior, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/07/2021, às 13:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047312901** e o código CRC **EF6BA355**.

Referência: Processo nº 7810.2021/0000958-3

SEI nº 047312901

Maria Giselda F Dos Santos

De: SANDRO SCOVINI [SANDRO.SCOVINI@tcm.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 2 de julho de 2021 10:35
Para: Maria Giselda F Dos Santos
Assunto: Re: Prefeitura do Município de São Paulo @sigla_orgao@ - Acesso ao Processo nº 7810.2021/0000958-3

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Bom dia!

Ok, recebido.

Att.



Sandro Scovini
Agente de Fiscalização
Coordenadoria VII (C-VII)
Secretaria de Fiscalização e Controle (SFC)
(11) 5080-1905

>>> SP-URBANISMO/Maria Giselda F Dos Santos <mgsantos@spurbanismo.sp.gov.br> 02/07/21 9:35 >>>
Prezado(a) Sandro Rodrigues Scovini,

Informamos que foi disponibilizado acesso ao Processo Digital nº 7810.2021/0000958-3 por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de São Paulo até 17/07/2021.

Ao clicar no link de acesso, você declara estar ciente de que o uso indevido das informações o sujeitam à penalidades previstas em Lei, em especial à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011) e a Lei Municipal de Processos (Lei 14.141 de 27 de Março de 2006).

Link de acesso:

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=703101&infra_hash=3e734827d432fe1bbd2d3bc4802b2f84

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.



SÃO PAULO URBANISMO

Diretoria Administrativa e Financeira

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 7810.2021/0000958-3

Encaminhamento SP-URB/DAF Nº 049503056

São Paulo, 04 de agosto de 2021

PRE/GJU

RICARDO SIMONETTI

Encaminho o presente para ciência desta Gerência e cópia se julgar necessário, após solicito retornar a esta Diretoria.

CARLOS RUAS

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Ruas Junior, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/08/2021, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049503056** e o código CRC **26D23CA9**.



SÃO PAULO URBANISMO

Gerencia Jurídica

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 7810.2021/0000958-3

Encaminhamento SP-URB/PRE-GJU Nº 049623869

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

DAF - SR. DIREITOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Tendo em vista o atendimento do quanto solicitado pelo Sr. Auditor Fiscal, com a minha ciência, restituo-lhe o presente para o que couber.

RICARDO SIMONETTI

Advogado



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Simonetti, Analista Administrativo**, em 06/08/2021, às 09:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049623869** e o código CRC **B73720AA**.



SÃO PAULO URBANISMO

Diretoria Administrativa e Financeira

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Termo de Encerramento

Processo nº 7810.2021/0000958-3

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

DESPACHO do Diretor Administrativo e Financeiro

TIPO DO DESPACHO DOCUMENTAL

Em razão de não haver mais nada a acrescentar e da ciência da Gerência Jurídica conforme Encaminhamento nº 049623869.

Esclarecemos que, este processo será enviado concomitantemente ao Controle Interno desta Empresa apenas para ciência de sua conclusão.

CARLOS RUAS

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Ruas Junior, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/08/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049663987** e o código CRC **A08A581D**.

